



## Poços, Furos, Minas e Nascentes

### Procedimentos para obtenção de título de utilização.

Nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio Decreto-Lei n.º 137/09, 8 de Junho e do despacho n.º 14872/09, de 2 de Julho, a responsabilidade de gestão de todas as utilizações dos recursos hídricos é da Administração de Região Hidrográfica, devendo cada utilizador, através de simples comunicação ou de requerimento, consoante o caso, solicitar o respectivo registo ou titulação.

#### 1. Captações existentes em 31 de Maio de 2007

Com meio de extracção de potência igual ou inferior a 5 CV em situação normal (caso de poços, furos de pouca profundidade, minas e nascentes).

- **Não é necessário título de utilização;**
- **O registo é facultativo** podendo ser concretizado por comunicação simples, onde conste a identificação do proprietário, tipo e características da extracção, finalidade e localização precisa com indicação das coordenadas.

Com meio de extracção de potência igual ou inferior a 5 CV em zona considerada com impacte significativo no estado das águas (caso de furos profundos).

- **É necessária titulação a obter através de requerimento de regularização, a solicitar até 31 de Maio de 2010.**

Com meio de extracção de potência superior a 5 CV.

- **Necessita de título de utilização a solicitar, por requerimento de regularização, até 31 de Maio de 2010.**

O registo ou regularização não estão sujeitos ao pagamento de qualquer taxa administrativa

#### 2. Captações posteriores a 31 de Maio de 2007

Com meio de extracção de potência igual ou inferior a 5 CV em situação normal (caso de poços, furos de pouca profundidade, minas e nascentes).

- **São isentas de título de utilização devendo ser comunicadas previamente à sua utilização.**

Com meio de extracção de potência igual ou inferior a 5 CV em zona considerada com impacte significativo no estado das águas (caso de furos profundos).

- **Necessita de titulação a obter através de requerimento.**

Com meio de extracção de potência superior a 5 CV.

- **Necessita de titulação a obter por requerimento.**

São consideradas como integradas em zona de impacto significativo as extracções de água que pela sua profundidade, elevado caudal ou localização em zonas vulneráveis, zonas de risco de intrusão salina e industriais, áreas mineiras, zonas de protecção de águas minerais naturais e de abastecimento público, zonas de escassez e zonas de pressão, afectam o estado das águas.

#### Porquê legalizar as captações?

- Salva-garda os direitos e interesses do utilizador devidamente titulado;
- Permite uma melhor gestão dos recursos hídricos, com o registo completo e actualizado das utilizações.

#### Utilização da água para consumo humano

Só poderá ser legalizada mediante a apresentação de declaração da respectiva entidade gestora da impossibilidade de integração na rede pública de água.

#### Captações de águas públicas

No caso de águas públicas deverá previamente, nos termos do art. 60.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e do art. 19.º do DL 226-A/2007, de 31 de Maio de 2007, ser requerida licença de pesquisa e após concretização da obra e do relatório de pesquisa será requerida licença de captação/exploração.

#### Outras informações

A empresa que efectuará a pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea deverá estar licenciada nos termos do Decreto Lei n.º 133/2005, de 16/08

#### Os formulários de requerimento estão disponíveis:

- Nas instalações da ARH Centro, I.P. e núcleos regionais
- No sítio: "<http://www.arhcentro.pt>"

#### Como entregar os requerimentos?

- Via e-mail: [geral@arhcentro.pt](mailto:geral@arhcentro.pt)
- Via Correio
- Por fax
- Nas instalações da ARH Centro, I. P. e nos núcleos regionais

#### Contactos

#### Administração de Região Hidrográfica do Centro, I.P.

Edifício "Fábrica dos Mirandas"  
Avenida Cidade Aeminium  
3000-429 Coimbra  
Tel.: 239 850 200  
Fax: 239 850 250

E-mail: [geral@arhcentro.pt](mailto:geral@arhcentro.pt)  
Sítio: <http://www.arhcentro.pt>

Para mais informações contactar a  
**ARH Centro, I.P.**